ESPANHA

FATOS IMPORTANTES
EMPRESA HOLDING ESPANHOLA

AS HOLDINGS ESPANHOLAS, OU *ENTIDADES DE TENENCIA DE VALORES EXTRANJEROS* (ETVES), SÃO VEÍCULOS CORPORATIVOS ESPANHÓIS PARA CANALIZAR INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS. ESSES VEÍCULOS SE BENEFICIAM DE UM REGIME FISCAL ESPECIAL QUE REDUZ SIGNIFICATIVAMENTE A CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE OS LUCROS ESTRANGEIROS, O QUE OS TORNA MUITO ATRAENTES PARA OS INVESTIDORES INTERNACIONAIS, ESPECIALMENTE OS DA AMÉRICA LATINA.

A principal vantagem dos ETVEs é o tratamento fiscal dos ganhos de capital e dividendos recebidos, especialmente quando combinados com tratados de dupla tributação.

As empresas sob o regime ETVE são empresas residentes na Espanha cujo objetivo corporativo deve incluir a gestão de títulos emitidos por empresas não residentes na Espanha e seguir determinados requisitos detalhados abaixo. As ETVEs também podem realizar negócios na Espanha ou no exterior e, nesse caso, estão sujeitas ao imposto de renda corporativo espanhol.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

> As ETVEs podem realizar outras atividades comerciais, além da simples participação

> As ações da ETVE devem ser registradas; ações ao portador não são permitidas

> Não é necessária a autorização prévia da administração tributária, mas o Ministério da Fazenda deve ser notificado de que o veículo corporativo será tratado sob o regime do ETVE

> A entidade não residente não deve ser residente em nenhum dos países ou territórios identificados pela Agência Tributária Espanhola como jurisdição não cooperativa, e se a distribuição de dividendos for feita para uma jurisdição não cooperativa, a entidade não terá as vantagens do regime especial; a lista completa de jurisdições nessa classificação pode ser encontrada aqui

BENEFÍCIOS

> Baixos requisitos de capital mínimo (€3.000)

> Custos administrativos mais baixos em comparação com outras jurisdições da EU

> Acesso à rede de tratados de dupla tributação da Espanha, que abrange mais de 100 países

> Sem controles de câmbio

> A venda de ações de uma empresa espanhola não está sujeita ao imposto de selo

> Não há regras de subcapitalização

> Os prejuízos fiscais podem ser compensados por um período ilimitado

TRIBUTAÇÃO

> Os dividendos e ganhos de capital recebidos pela ETVE de uma participação qualificada estrangeira estão 95% isentos do imposto de renda corporativo.

> Os ganhos de capital derivados da venda de ações da ETVE não estão sujeitos à tributação na Espanha.

> A distribuição de dividendos pelo ETVE a um acionista não residente não está sujeita à retenção de imposto na Espanha, a menos que o acionista seja residente em uma jurisdição não cooperativa.

- A aquisição de ações geralmente não está sujeita à tributação indireta, a menos que, em determinadas circunstâncias, a empresa-alvo possua imóveis significativos (mais de 50% do total de ativos).
- Como membro da UE, a aplicação das disposições da Diretiva de Matriz-Subsidiária e da Diretiva de Juros e Royalties resulta em mais oportunidades de planejamento tributário.

REQUISITOS PARA SE BENEFICIAR DAS VANTAGENS FISCAIS DO ESQUEMA ETVE

- Todas as subsidiárias estrangeiras devem ter recursos humanos e materiais adequados.
- Todas as subsidiárias estrangeiras gerenciadas pela holding devem estar sujeitas ao imposto corporativo no país de residência. Esse regime tributário deve ser semelhante ou igual ao imposto corporativo espanhol. Qualquer subsidiária sediada em uma jurisdição não cooperativa está excluída do benefício do status ETVE. Esse requisito é atendido quando a subsidiária é residente em um país que assinou um tratado de dupla tributação com a Espanha.
- As subsidiárias de uma empresa controladora devem estar ativas, caso contrário, serão consideradas as empresas controladoras.
- A empresa controladora deve possuir pelo menos 5% do capital social das subsidiárias e filiais.
- Essa participação acionária de 5% deve ter sido mantida por 12 meses ou ter sido comprovadamente alocada como tal por um período subsequente e ininterrupto de 12 meses antes da data em que os dividendos se tornarem pagáveis, ou antes da data da transferência. No caso dos dividendos, o período de retenção de um ano pode ser cumprido após o recebimento dos mesmos.

USO DE UMA HOLDING ESPANHOLA

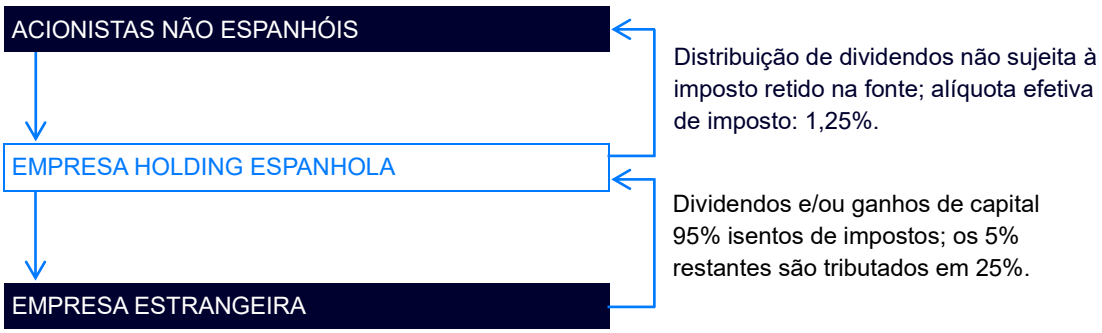

Isenção de responsabilidade: as informações e os comentários contidos neste documento são de natureza geral e não devem ser considerados como orientação em relação a nenhuma circunstância específica.

Os benefícios do ETVE estão sujeitos ao cumprimento de determinadas condições.

- LIDERADO POR PESSOAS
- TECNOLOGIA HABILITADA
- COBERTURA GLOBAL
- SERVIÇO PERSONALIZADO
- 1.100 FUNCIONÁRIOS
- 25 JURISDIÇÕES
- 47.000 ENTIDADES
- $177BN AUA
- FUNDOS
- CLIENTES PRIVADOS
- CLIENTES CORPORATIVOS
- MARÍTIMO

TRIDENTTRUST.COM